



5235002

08620.006146/2020-25



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL

POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO À CIDADANIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A ABRIL DE 2023

1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS								
1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico Institucional da Funai (PEI-Funai) .								
NOME DO INDICADOR: Ações e Projetos apoiados								
FÓRMULA DE CÁLCULO: Quantidade de ações e projetos apoiados								
POLARIDADE: Positiva			PERIODICIDADE DA COLETA: Trimestral					
2020		2021		2022				
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado			
30	sem informações	30	sem informações	30	121			
100%	sem informações	100%	sem informações	100%	403,3%			
2023								
Meta	Resultados							
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado			
80	32				32			
100%	40%				40%			
Data da Última Coleta: 30/04/2023			Fonte da Coleta: SEI					
Observações:								
<p>O objetivo deste relatório é apresentar o resultado da execução da Política Pública de Promoção à Cidadania no exercício de 2022. Essa Política atende crianças, jovens, anciãos e mulheres indígenas e tem como foco as ações voltadas a apoiar e promover a participação social dos povos indígenas, em especial das mulheres, no âmbito interno das comunidades e perante ao Estado e às políticas públicas que os afetem. Sendo assim, este relatório pretende tornar públicas e acessíveis as informações sobre as ações e políticas executadas pela Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC) à sociedade e corroborar com o fortalecimento da cultura de prestação de contas e transparência dos atos administrativos.</p>								
<p>Conforme orientações, referenciamos todas as Terras Indígenas com os códigos fornecidos pela Coordenação Geral de Georreferenciamento (CGGeo), dados necessários para a Regionalização dos Dados Abertos dos nossos relatórios de prestação de contas do Plano Plurianual 2020-2023.</p>								
<p>O relatório considera a nova meta de 80 ações e projetos apoiados ao ano, de 2020 a 2023, divididas por linhas de ação com respectivas metas unitárias, como justificado na Informação Técnica Conjunta nº Cope/Cogen /CGPC/2022/COPE/CGPC/DPDS-FUNAI (SEI nº 4713061).</p>								
<p>A construção deste diagnóstico apresentou algumas dificuldades, tais como o levantamento de dados a respeito da mudança de indicador. Até o final de 2021, o indicador referia-se ao número de indivíduos atendidos, sendo alterado, a pedido da CGPC, para o número de ações e projetos realizados. Em razão desta mudança, ainda faz-se necessário atualizar os dados referentes aos exercícios anteriores (2020 e 2021). Outra dificuldade fundamental refere-se ao número de servidores lotados na Cogen, fato que inviabilizou a entrega do relatório no prazo esperado.</p>								
<i>Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.</i>								
1.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PEI - Funai								

Povos Indígenas atendidos		
Macrorregião	Povos Indígenas	Quantidade
Centro-oeste	Terena, Guató, Xavante	3
Nordeste	Atikum, Tupinambá, Potiguara, Ka'apór, Potiguara, Tapuia Tarairiú, Tapuia Paiacú, e Caboclos do Açu	8
Norte	Iny, Avá-canoeiro, Kanela do Tocantins, Xerente, Javaé, Wapichana, Taurepang, Macuxi, Patamona, Yanomami, Ye'kuana, Ingaricó, Hup'dah, Tenharim, Assurini, Jarawara, Parakaná, Ticuna, Galibi Kal'na, Galibi Marworno, Karipuna, Palikur, Puchu Apiaca.	23
Sudeste	Xaciabá	1
Sul	Kaingang, Avá Guarani	2
Total		37

Territórios Indígenas atendidos		
Macrorregião	Territórios Indígenas	número de ações/projetos
Centro-oeste	T.I. Taunay/Ipegue, T.I. Guató, T.I. Parque Xingu T.I. Sangradouro e T.I. Juininha	5
Nordeste	Comunidades Serra do Padreiro; T.I. Potiguara, T.I. Potiguara de Monte-mor, T.I. Jacaré de São Domingos, T.I. Alto Turiacu, T.I. Mendonça, T.I. Eleotérios do Catu, T.I. Lagoa do Tapará, T.I. Sagi Trabanda, T.I. Caboclos do Assú, T.I. Tapuia T.I. Paiacú da Chapada do Apodi	12
Norte	T.I. Alto Rio Negro, T.I. Betânia, T.I. Parque do Araguaia, T.I. Eware I, T.I. São Marcos, T.I. Trocará, T.I. Parakaná, T.I. Jarawara/Jamamadi /Kanamanti, T.I. Xipaya, T.I. Uaçá, T.I. Galibi, T.I. Juminá, T.I. Raposa Serra do Sol, Parque do Araguaia, T.I. Tenharim Marmelos, T.I. Évare I	16
Sudeste	T.I. Xaciabá	1
Sul	T.I. Rio das Cobras, T.I. Boa Vista Mangueirinha, T.I. Ivai, T.I. Faxinal, T.I. Marreca, T.I. Mococa T.I. Queimadas e T.I. Apucarana	8
Total		42

2. METAS E INDICADORES DO PPA

2.1 Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Plano Plurianual, se houver.

Plano Plurianual 2020-2023

PROGRAMA: 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

DIRETRIZ: 08 - Promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família

OBJETIVO: 1246 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

META: 0525 - Atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas

Sob responsabilidade exclusiva da CGPC

INDICADOR ESTRATÉGICO: Percentual de Terras Indígenas atendidas.

META ESTRATÉGICA: Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania, sendo:

Até 2020: 2% do total de Terras Indígenas;

Até 2021: 3% do total de Terras Indígenas;

Até 2022: 4% do total de Terras Indígenas;

Até 2023: 5% do total de Terras Indígenas.

Finalidade do Indicador: Expandir o número de terras indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à Promoção da Cidadania.

Cálculo base: 746 T.I.s nas fases Declaradas, Delimitadas, Em estudo, encaminhada R.I. e Regularizadas.

RESULTADO ALCANÇADO EM 2020

Meta: 2% do total de Terras Indígenas
Resultado: 4% (30 T.I.s)

RESULTADO ALCANÇADO EM 2021

Meta: 3% do total de Terras Indígenas
Resultado: 10% (75 T.I.s)

RESULTADO ALCANÇADO EM 2022

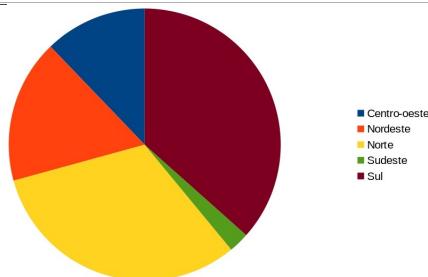
Meta: 4% do total de Terras Indígenas
Resultado: 16,3% (122 T.I.s)

2.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PPA-Funai, se houver.

A porcentagem refere-se à 746 T.I.s nas fases Declaradas, Delimitadas, Em estudo, encaminhado o R.I. e Regularizadas. Porém, uma vez que as ações da CGPC são universalizantes, atendemos também territórios reivindicados nos quais já habitam, bem como acampamentos dos que ainda estão fora das áreas reivindicadas. Segue abaixo os dados coletados entre 2020 e 2022, bem como a parcial de 2023 referente ao período de janeiro a abril, por macrorregiões:

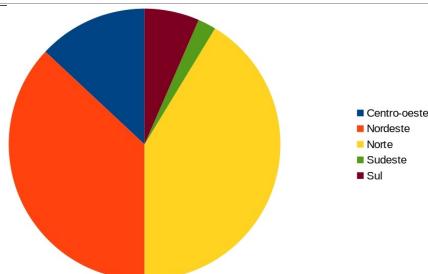
EXECUÇÃO DO PPA EM 2020

Territórios indígenas atendidos em 2020		
Centro-oeste	T.I. Enawenê-Nawé, T.I. Sangradouro, T.I. Guató, T.I. Caarapó, T.I. Zoró	5
Nordeste	T.I. Atikum, T.I. Rio Pindaré, R.I. Fazenda Sítio, T.I. Massacara, T.I. Tupinambá de Olivença, T.I. Pankararu, T.I. Kariri-Xocó	7
Norte	T.I. Alto Rio Guamá, T.I. Barreirinha, T.I. Betânia, T.I. Évare I, T.I. Itixi Mítari, T.I. Parakanã, R.I. Praia do Mangue, T.I. Munduruku, T.I. Rio Médio Negro I, T.I. Tenharim Marmelos, T.I. Uaçá, T.I. Xerente, T.I. Yanomami	13
Sudeste	T.I. Maxakali	1
Sul	Comunidade indígena Vyi Kupri, Tekohá Ataguajy, Tekohá Marangatu, Tekoha Jevy, T.I Carazinho, T.I. Ibirama Laklánô, R.I. Tekohá Añctete, Tekohá Curva Guarani, Tekohá Ara Pórâ, Tekohá Pyahu, Tekohá Dois Irmãos, Tekohá Avy Renda, Tekohá Yva Renda, Tekohá Aty Mirim	15
Total		41



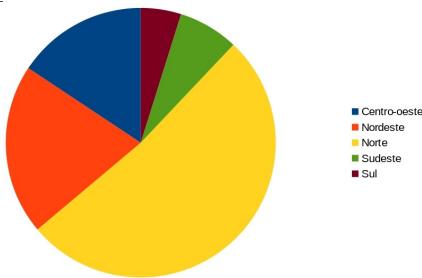
Povos Indígenas atendidos em 2020

Macroregion	Povos Indígenas Atendidos	Total
Centro-oeste	Enawenê-Nawé, Guarani Kaiowá, Guató, Xavante, Kayabi, Zoró	6
Nordeste	Tenetehara, Canela Apaneyekrá, Canela Ramkokamekrá, Krepuim, Krenyê, Tremembé, Gamela, Awá, Ka'apor, Krikati, Gavião, Tuxá, Kaimbá, Atikum, Tupinambá, Pankararu, Kariri-Xocó	17
Norte	Amanayé, Tembé, Apurinã, Karipuna, Palikur, Galibi Marworno, Galibi Kai'lina, Munduruku, Yanomami, Xerente, Baré, Tukano, Dessesana, Tuyuka, Arapago, Nádeb, Tenharim, Parakanã, Tikuna	19
Sudeste	Maxakali	1
Sul	Avá Guarani, Kaingang, Xokleng	3
Total		46

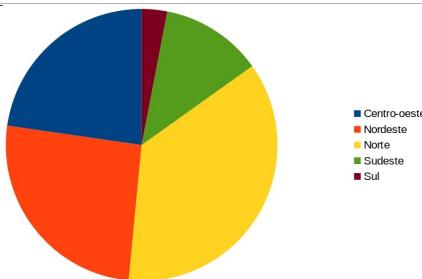


EXECUÇÃO DO PPA EM 2020

Territórios indígenas atendidos em 2021		
Centro-oeste	T.I. Capoto/Jarina, T.I. Enawenê-nawê, T.I. Parque Indígena Xingu, T.I. Parque do Araguaia, T.I. Manoki, T.I. Maraiwatsédé, T.I. Menkù, T.I. Inywebohoná, T.I. Tapirapé/Karajá, T.I. São Domingos, T.I. Xerente, T.I. Karajá de Aruanã I, T.I. Karajá de Aruanã III	13
Nordeste	T.I. Atikum, T.I. Rio Pindaré, T.I. Coroa Vermelha, T.I. Fulni-ô, T.I. Kiriri, T.I. Potiguara, T.I. Potiguara de Monte Mor, T.I. Jacaré de São Domingos, T.I. Kanela, R.I. Tingui-Botó, R.I. Karapotó, R.I. Aconã, T.I. Xucuru-Kariri, R.I. Fazenda Canto, T.I. Araribóia, T.I. Kariri-Xocó, T.I. Pankararu	17
Norte	T.I. Anta, T.I. Apurinã do Igapé São João, T.I. Apurinã do Igapé Tauamirim, T.I. Araçá, T.I. Barata/Livramento, T.I. Boqueirão, T.I. Cajueiro, T.I. Canauanim, T.I. Funil, T.I. Galibi, T.I. Juminã T.I. Jacamim, T.I. Fazenda Guarani, T.I. Parque do Araguaia, T.I. Malacacheta, T.I. Manoá-Pium, T.I. Waiápi, T.I. Betânia, T.I. Pium, T.I. São Leopoldo, T.I. Tabalascada, T.I. São Marcos, T.I. Serra da Moça, T.I. Setemá, T.I. Sucuba, T.I. Tiaruá, T.I. Tikuna de Feijoal, T.I. Tukuna Umariáça, T.I. Evare I, T.I. Vui-Uata-In, T.I. Moskow, T.I. Bragança-Marituba, T.I. Tenharim Marmelos, T.I. Paumari do Lago Marahã, T.I. Munduruku, T.I. Lago do Capanã, T.I. Tenharim do Igapé Preto, T.I. Sepoti, T.I. Torá, T.I. Mãe Maria, T.I. Xambioá	43
Sudeste	T.I. Xakriabá Rancharia, T.I. Terra da Fartura Kiri do Rio Verde, T.I. Sete Salões, Comunidade Xukuru-Kariri, comunidade indígena Kaxixó, comunidade indígena Tuxá	6
Sul	Acampamento indígena Goj Jur, T.I. Ivai, T.I. Iraí, T.I. Ibirama Laklânô	4
Total		83

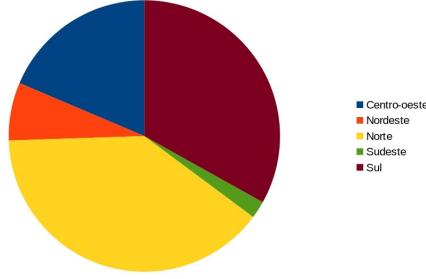
**Povos Indígenas atendidos em 2021**

Povos Indígenas atendidos em 2021		
Centro-oeste	Enawenê-nawê, Mebengokre, Kayabi, Kisêdjê, Yudjá, Irantxe, Mynky, Terena, Xavante, Guarani, Karajá, Javaé, Tapirapé, Xerente, Karajá de Aruanã	15
Nordeste	Atikum, Fulni-ô, Tenetehara, Pataxó, Kanela, Kiriri, Tabajara, Potiguara, Acoanã; Karapotó, Tingui-Botó, Xukuru-Kariri, Kaxixó, Tuxá, Kariri-Xocó, Pankararu, Warao	17
Norte	Apurinã, Baré, Macuxi, Wapichana, Karajá, Waiápi, Ticuna, Munduruku, Apiaká do Planalto, Yanomami; Ingárikó; Patamona, Taurepang, Mura, Tenharim, Karipuna, Galibi do Oiapoque, Paumari, Munduruku, Parintintin, Torá, Gavião, Xipaya, Karajá	24
Sudeste	Guarani Kaoiwá; Avá-Guarani, Guarani Mbyá; Guarani Nhandeva; Kaingang; Terena, Xaciabá, Krenak	8
Sul	Kaingang, Xokleng	2
Total		66

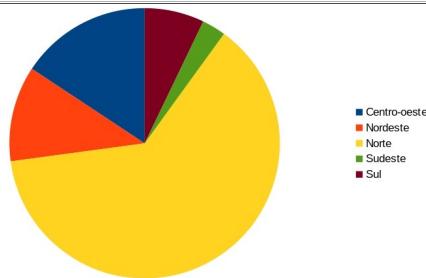
**EXECUÇÃO DO PPA EM 2022**

Territórios indígenas atendidos em 2022		
Centro-oeste	R.I. Amambai; T.I. Areões; T.I. Baía dos Guatô; T.I. Caarapó; T.I. São Marcos; T.I. Sucuri'y; Aldeia Vila Nova Barbecho; T.I. Enawene-Nawê; T.I. Serra Morena; Parque Indígena do Aripuanã; T.I. Sangradouro; T.I. Parabubure; T.I. Tadarimana; T.I. Jarudore; T.I. Vale do Guaporé; T.I. Nambikwara; T.I. Pirineus de Souza; T.I. Merure; T.I. Tereza Cristina; Aldeia Nova Pukanu; Taunay/Ipegue; Umutina; T.I. Tapuia; Território Indígena Taquara; T.I. Maraiwatséde; T.I. Taunay-Ipegue; T.I. Portal dos Encantados	27
Nordeste	T.I. Araribóia; T.I. Cana Brava; R.I. Fazenda Sítio; T.I. Kiriri; T.I. Massacará; Território Indígena Tupinambá; R.I. Tuxá; Território Indígena Mendonças do Amarelão; T.I. Truká; Território Indígena Novo Mundo/Viração	10
Norte	T.I. Alto Rio Negro; T.I. Aripuanã; T.I. Borari de Alter do Chão; T.I. Bragança-Marituba; T.I. Vale do Javari; T.I. São Marcos; T.I. Kwatá-Laranjal; T.I. Tubarão Latundé; T.I. Cacau do Tarauacá; T.I. Roosevelt; T.I. Cajueiro; T.I. Escrivão; T.I. Trincheira Bacajá; T.I. Paumari do Lago Maraha; T.I. Kulina do Médio Juruá; T.I. Raposa Serra do Sol; T.I. Raimundão; T.I. Ararandewa; T.I. Araçá; T.I. Lauro Sodré; T.I. Diahui; T.I. Galibi; T.I. Manoá-Pium; T.I. Munduruku; T.I. Nhamundá/Mapuera; T.I. Parque do	57

	Araguaia; T.I. Parque do Xingu; T.I. Planalto Santarenio; R.I. Praia do Índio; T.I. Praia do Mangue; território indígena Sawre Bap'in; T.I. Sawre Muyub; T.I. Tikuna de Santo Antônio; T.I. Parque do Araguaia; T.I. Uaçá; T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamanti; T.I. Parakanã; T.I. Cabeceiras do Rio Acre; T.I. Evaré I; T.I. Igarapé Lourdes; T.I. Alto Rio Guamá; T.I. Anambé; T.I. Xipaya; T.I. Évare II; T.I. Juminã; T.I. Tembé; T.I. Lago Capanã; T.I. Kaxarari; T.I. Camicuá; T.I. Apuriná do KM 124; T.I. Mamoadate; T.I. Maró; T.I. Alto Rio Purus; T.I. Katukina; T.I. Katukina/Kaxinawá; T.I. Igarapé do Cauchó; T.I. Tukuna Umariaçu; T.I. Kaxinawá do Alto Rio Jordão; T.I. Lourdes/Cajueiro; Território Indígena Jaminawa do Caiapucá; T.I. Sarambiá; T.I. Kumaruara	
Sudeste	T.I. Fazenda Guarani; TI Maxakali; R.I. Mundo Novo	3
Sul	R.I. Amaral/Tekohá Kuriy; T.I. M'Biguaçú; R.I. Morro da Palha; Território Indígena Marangatu; Território Indígena Tavaí; Território Indígena V'yá; T.I. Morro dos Cavalos; T.I. Massiambú; T.I. Xapecó; R.I. Pinhalzinho; T.I. Palmas; T.I. Rio das Cobras; T.I. Queimadas; T.I. Apucarana; T.I. Barão de Antonina; T.I. Laranjinha; T.I. Mococa; T.I. Faxinal; T.I. Mangueirinha; T.I. Rio Areia; T.I. Marrecas; Território Indígena Boa Vista; T.I. Ivaí; R.I. Ocoy; R.I. Tekoha Añetete; R.I. Tekoha Itamarã; Tekoha Jevy; R.I. Tekoha Mirim; Tekoha Yhová; Tekoha Curva Guarani; Tekoha Vya Rendá; Tekoha Porá; Tekoha Karumbe'y; Tekoha Hité; Tekoha Aty Mirim; Tekohá Guasu Guavirá; Tekoha Guarani; Tekoha Tajy Poty; Tekoha Araporá; Tekoha Nhembœ; Tekoha Pyahu; Tekoha Karumbey; Tekoha Tatury	48
	Total	145

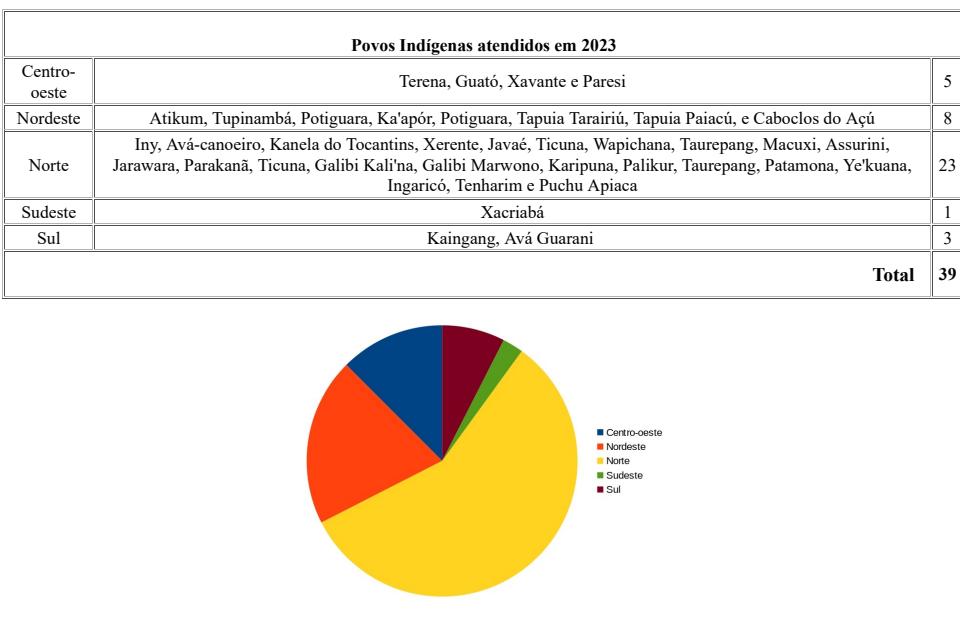
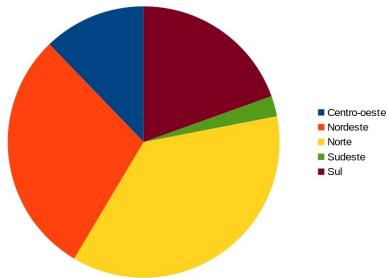


Povos Indígenas atendidos em 2022		
Centro-oeste	Bororo; Chiquitano; Cinta Larga; Enawene-Nawé; Guarani Kaiowá; Guató; Kanela do Araguaia; Nambikwara; Xerente; Xavante; Karajá; Terena	11
Nordeste	Kaimbê; Kiriri; Tuxá; Truká; Tupinambá; Potiguara; Tenetehara; Fulni-ô	8
Norte	Anambé; Apuriná; Arara; Ararandewa; Arapiun; Avá-Canoceiro; Cinta Larga; Galibi; Hixkaryana; Kanamari; Kanamanti; Karipuna; Katukina; Kaxinawá; Kulina; Hupdah, Matsés; Matis; Makuxi; Munduruku; Parakanã; Paumari; Ticuna; Jarawara; Jamamadi; Diahui; Xipaya; Jaminawa; Xikrin; Timbira; Tembé; Mura; Kaxarari; Wai Wai; Wapichana; Warao; Taurepang; E'hépa; Yauareté; Apinayé; Krahó-Kanelá; Javaé; Krahó; Kanela no Tocantins	45
Sudeste	Pataxó, Maxakali	2
Sul	Avá-Guarani, Guarani M'Byá, Guarani Nhandeva, Kaingang, Xetá	5
	Total	71

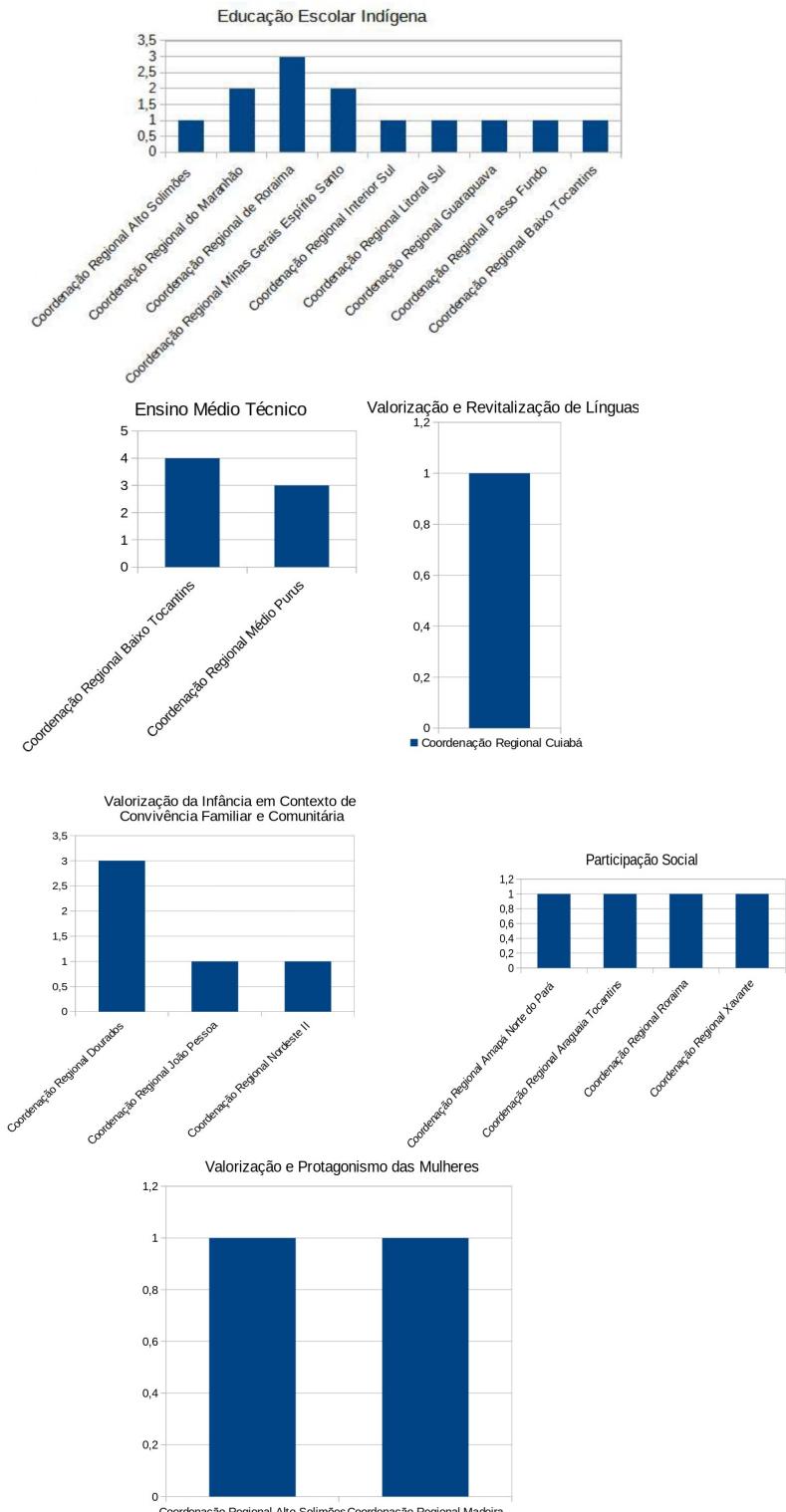


EXECUÇÃO DO PPA EM ENTRE JANEIRO E ABRIL DE 2023

Territórios Indígenas atendidos em 2023		
Centro-oeste	T.I. Taunay/Ipegue, T.I. Guató, Parque do Xingu, T.I. Sangradouro, T.I. Juininha 3	5
Nordeste	Comunidade Serra do Padeiro; T.I. Potiguara, T.I. Potiguara de Monte-mor, T.I. Jacaré de São Domingos, T.I. Alto Turiaçu, T.I. Mendonça, T.I. Eleotérios do Catu, T.I. Lagoa da Tapará, T.I. Sagi Trabanda, T.I. Caboclos do Assú, T.I. Tapuia T.I. Patacú da Chapada do Apodi	12
Norte	T.I. Betânia, T.I. Parque do Araguaia, T.I. Eware I, T.I. São Marcos, T.I. Trocará, T.I. Parakanã , T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamanti, T.I. Xipaya,T.I. Uaçá, T.I. Galibi, T.I. Juminã, T.I. Raposa Serra do Sol, Parque do Araguaia, T.I.Tenharim Marmelos, T.I. Évare I	15
Sudeste	T.I. Xacriabá	1
Sul	T.I. Rio das Cobras, T.I. Boa Vista Mangueirinha, T.I. Ivaí, T.I. Faxinal, T.I. Marreca, T.I. Mococa T.I. Queimadas e T.I.Apucarana	8
	Total	41

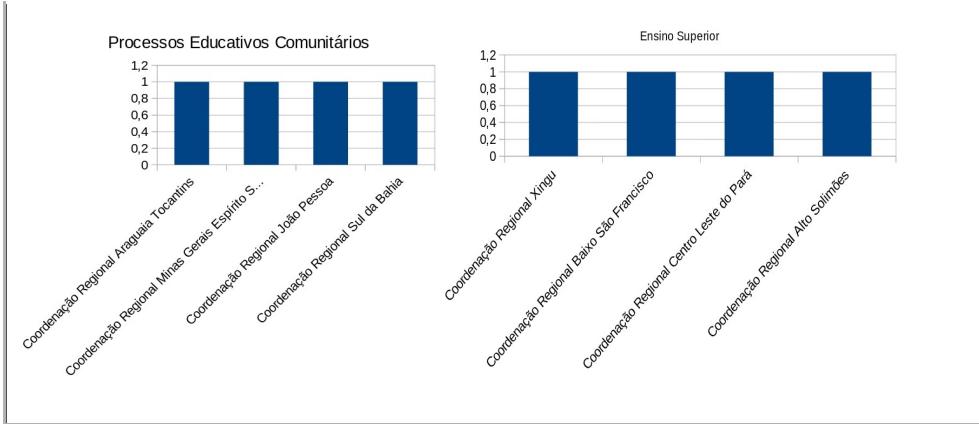


3. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PEI E DO PPA	
<p><i>É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional ou Coordenação de Frente de Proteção, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.</i></p>	
<p>Uma vez detalhado acima a execução parcial de 2023 do indicador do PEI, neste tópico regionalizamos a execução da Política Pública de Promoção à Cidadania por atendimento dos indicadores internos por Coordenações Regionais, referente ao interstício de janeiro a abril de 2023.</p> <p>Apesar de exitosa a estratégia da CGPC de orientar no início de cada exercício nossas ações prioritárias vinculadas também aos instrumentos de execução da política pública, nota-se ainda que algumas Coordenações Regionais demandam de forma desproporcional o apoio à atividades relacionadas à Cogen e à Cope. A nosso ver, isso se dá devido à realidades locais, como por exemplo na região Sul, da qual recebemos mais solicitações técnicas e orçamentárias relacionadas à ações do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (DCFC).</p>	
<p>3.1 Alcance de metas do PEI 2020-2023 por Coordenações Regionais</p>	



3.2 Alcance de metas do PPA 2020-2023 por Coordenações Regionais

Além das ações do indicador do PEI, mensuramos também indicadores internos complementares do PPA não previstos no PEI, como ações e projetos referentes ao acompanhamento e qualificação de políticas voltadas ao permanência dos povos indígenas no Ensino Superior, neste caso as referentes a Acordos de Cooperação Técnica com instituições de ensino superior, bem como ações reativas ao apoio a Processos Educativos Comunitários, ações que valorizam e fomentam rituais, festas, modos de vida e demais atividades imrentes à cultura de cada povo, quando necessário. Segue abaixo o resultado da execução de janeiro a abril de 2023 por Coordenações Regionais:



4. SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo.

Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.

Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

Nome do Indicador Interno 1: EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

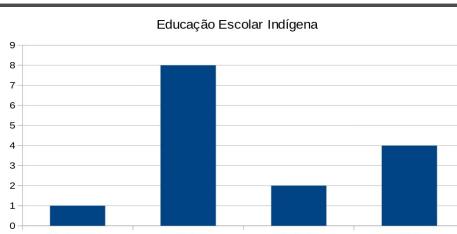
Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e projetos apoiados

Polaridade: Positiva		Periodicidade da Coleta: Trimestral			
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
10	13	10	46	10	66
100%	130%	100%	460%	100%	660%

Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
10	13				
100%	130%				

Data da Última Coleta: 30/04/2023	Fonte da Coleta:
-----------------------------------	------------------

Observações:

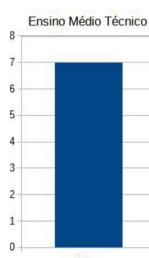


Nome do Indicador Interno 2: ENSINO MÉDIO TÉCNICO

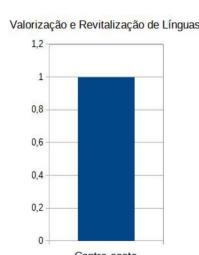
Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e projetos apoiados

Polaridade: Positiva Periodicidade da Coleta: Trimestral

2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
02	03	02	02	02	03
100%	150%	100%	100%	100%	150%
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
02	07				
100%	350%				
Data da Última Coleta: 30/04/2023		Fonte da Coleta: SEI			
Observações:					



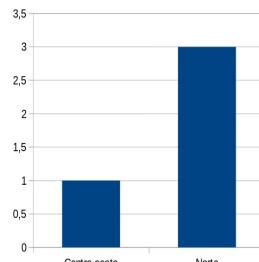
Nome do Indicador Interno 3: VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LÍNGUAS					
Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e projetos apoiados					
Polaridade: Positiva			Periodicidade da Coleta: Trimestral		
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
02	01	02	03	02	05
100%	50%	100%	150%	100%	250%
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
02	01				
100%	50%				
Data da Última Coleta: 30/04/2023			Fonte da Coleta: SEI		
Observações:					



Nome do Indicador Interno 4: PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e projetos apoiados					
Polaridade: Positiva			Periodicidade da Coleta: Trimestral		
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
03	sem informações	03	sem informações	03	23
100%	sem informações	100%	sem informações	100%	765%

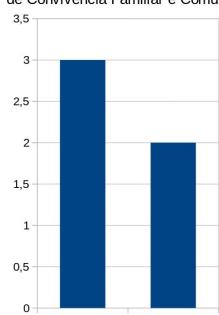
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
03	4				
100%	133%				
Data da Última Coleta: 30/04/2023		Fonte da Coleta: SEI			
Observações:					

Participação Social



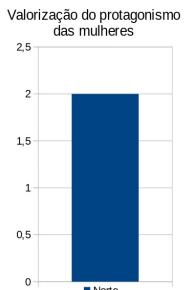
Nome do Indicador Interno 5: VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA EM CONTEXTO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA					
Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e projetos apoiados			Periodicidade da Coleta: Trimestral		
Polaridade: Positiva		2021		2022	
2020	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta
	08	sem informações	08	sem informações	08
	100%	sem informações	100%	sem informações	100%
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
08	05				
100%	63%				
Data da Última Coleta: 30/04/2023		Fonte da Coleta: SEI			
Observações:					

Valorização da Infância em Contexto de Convivência Familiar e Comunitária



Nome do Indicador Interno 6: PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROTAGONISMO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO E DECISÃO POLÍTICA					
Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e projetos apoiados			Periodicidade da Coleta: Trimestral		
Polaridade: Positiva		2021		2022	
2020	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta
	02	sem informações	02	sem informações	02
	100%	sem informações	100%	sem informações	100%
2023					
Meta	Resultados				

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
02	2				
100%	100%				
Data da Última Coleta: 30/04/2023		Fonte da Coleta: SEI			
Observações:					



Nome do Indicador Interno 7: QUALIFICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS					
Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e projetos apoiados					
Polaridade: Positiva		Periodicidade da Coleta: Trimestral			
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
03	11	03	08	03	05
100%	366,5%	100%	266,5%	100%	166,6%
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
03	0				
100%	0				
Data da Última Coleta: 30/04/2023		Fonte da Coleta: SEI			
Observações:					

5. PROJETOS ESTRATÉGICOS					
Discorrer sobre o andamento dos projetos estratégicos formalizados na Carteira de Projetos Estratégicos .					
5.1 Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena					
<p>O Projeto de Diagnóstico da EEI (PDDEI) compõe o Objetivo Estratégico <i>Gerir políticas referentes aos povos indígenas da Carteira de Projetos Estratégicos da Funai</i>, com o objetivo de Possibilitar a sistematização de informações sobre as escolas indígenas, bem como visa empoderar os professores indígenas no exercício do controle social sobre a educação escolar oferecida em suas comunidades. O Roteiro do Diagnóstico da Educação Escolar Indígena (SEI nº 4343180) e o Guia do Mediador (SEI nº 4343161) foram elaborados pelos técnicos da Cope/CPGC com o objetivo de contribuir com a participação dos povos indígenas para a qualificação das políticas públicas da Educação Escolar Indígena (EEI) seja atendendo a legislação vigente, seja apresentando propostas de normativos. O formulário foi elaborado a partir das regulamentações do Conselho Nacional de Educação (CNE): a Resolução CEB 03/99, a Resolução CEB/CNE 5/2012 e a Resolução CNE/CP 1/2015, que orientam a aplicação das leis sobre o direito a uma educação escolar indígena específica, diferenciada, intercultural e bilíngue/multilingüe, de forma a valorizar e fortalecer a autonomia das comunidades na gestão da educação.</p> <p>A proposta metodológica é a de que, a partir da promoção de um espaço de diálogo comunitário, professores indígenas, comunidade e servidores da Funai preencham o roteiro de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena, que reúne dados que fundamentam a melhoria da atuação da Funai e das comunidades indígenas junto aos responsáveis pela oferta do serviço de educação escolar, também em temas como aspectos operacionais do funcionamento e gestão da escola. Pretende-se, assim, que a realização do diagnóstico estimule debates comunitários sobre os direitos educacionais indígenas, contribuindo para o controle social sobre a oferta de educação escolar em cada comunidade.</p> <p>Dada a relevância das informações coletadas observou-se a necessidade de desenvolver a implementação do diagnóstico com um planejamento mais pormenorizado, de forma que ofereça condições mais adequadas para tabulação dos dados, com definição de indicadores e variáveis que possibilitem mensurar a situação da educação escolar nas comunidades indígenas, observando aspectos quantitativos, e mais especificamente os aspectos qualitativos. Para a qualificação dos dados coletados no novo modelo de roteiro de Diagnóstico da EEI identifica-se a necessidade do desenvolvimento de uma ferramenta de informática que possibilite a parametrização, análise, facilitação gráfica e armazenamento das informações construídas nos encontros. Como alternativa à concretização do projeto, pretende-se utilizar recursos tecnológicos já existentes na Funai, como o software Power BI.</p>					
5.1.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto					
<p>Atualmente o projeto encontra-se em execução com a aplicação do roteiro, ainda em formato físico, pelas Coordenações Regionais, das quais se espera sugestões para aprimoramento, bem como para identificarmos eventuais ajustes na escolha de áreas prioritárias para executarmos nossos pilotos. Dentre estes, citamos os projetos da CR Xavante, CR Ribeirão Cascalheira, CR Alto Purus e CR Baixo São Francisco, todos continuidade para alcance das T.I.s sob suas jurisdições.</p>					

5.1.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto

A execução do projeto encontra-se adequada às nossas expectativas, considerando a perspectiva de implementação físicas dos próximos projetos já aprovados tecnicamente.

5.2 Planejamento Estratégico Ministério da Justiça 2020-2023

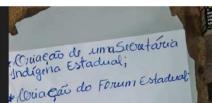
As ações da Funai no Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o quadriênio 2020 - 2023 , que passaremos a identificar apenas como PE-MJSP 2020-2023, compõem o Objetivo Estratégico “Gerir políticas referentes aos povos indígenas”. A composição desse objetivo deu-se mediante a seleção de indicadores apresentados pelas Coordenações Gerais da Funai. Dentre as propostas aprovadas, a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC) responde pelo indicador *número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas*, cuja meta é apoiar 12 (doze) projetos por ano, de 2020 a 2023. Por competência regimental, tais ações são coordenadas pela Cope/CGPC.

Por processos educativos comunitários entende-se a transmissão de conhecimentos como a cosmologia de cada povo indígena, seus rituais, cantos, técnicas artesanais, modos próprios de manejo dos recursos naturais e de gestão do território, valorização e revitalização linguísticas, dentre outros. São processos inerentes à cultura de cada povo e que ocorrem em diversas situações e lugares, não necessariamente vinculados à educação institucionalizada. Mesmo assim, uma das conquistas dos povos indígenas foi a garantia de que tais processos de transmissão de saberes e didáticas específicas integrassem o componente curricular da Educação Escolar Indígena (EEI) - possibilidade não apenas de adequar os conteúdos programáticos às suas visões de mundo, mas também de assegurar a participação de sábios e demais membros da comunidade em atividades letivas.

No interstício de janeiro a abril de 2023, a CGPC entregou 04 dos 12 produtos anuais do indicador do PE-MJSP:

AÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIA APOIADAS										
Mês de referência	Macrorregião /Bioma	UF/CR	Município /Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
fev	Nordeste/Mata Atlântica	BA / CR-SBA	Município de Buerarema-BA / Aldeia/Comunidade Serra do Padeiro	08067.000147/2021-70	Apoio ao projeto "As memórias dos familiares dos Troncos: os idosos da Aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro", material para publicação de material didático	Tupinambá	Comunidade	03 de fevereiro	R\$ 390,45 PI 66APC	Despacho CR-SBA SEI nº 4861405 RAE SEI nº 4911551
mar	Norte/Cerrado	TO / CR-ATO	Município Lagoa da Confusão-TO / T.I. Parque do Araguaia (cód 33501).	08743.000156/2022-22	Apoio à festa do Hetohoký	Povos participantes: Iny, Avá-canoeiro, Kanela do Tocantins, Xerente, Javaé	Comunidade	De 15 a 22 de março	R\$ 38.479,10 PI 66APC	Informação Técnica 30/2023/COPE (SEI 4956627); RAE SEI nº 5039939
mar	Sudeste / Cerrado	MG / CR-MGES	Município de São João das Missões/MG / T.I. Xaciabá (cód 49902)	08759.000382/2022-34	Apoio técnico e orçamentário para a realização da Oficina em Gestão Escolar e Programas Educacionais na T.I. Xaciabá	Xaciabá	Comunidade	De 18 a 26 de março	R\$ 16.087,21 PI 66APE	PAT SEI nº 4866027 RAE SEI nº 5075858
abr	Nordeste / Mata Atlântica	PB / CR-JPA	Municípios de Baía da Traição - PB, Rio Tinto - PB e Mambanguape - PB / T.I. Potiguara, T.I. Potiguara de Monte-mor e T.I. Jacaré de São Domingos	08765.000193/2023-63	Apoio Técnico e orçamentário para a realização do projeto Anama Potiguara - Oficinas sobre Educação, Saúde, Cultura, Gênero, Geração e Planos de vida - fortalecimento do protagonismo e da participação social	Potiguara	Comunidade	01 de abril	R\$ 60.837,90 PI 66APC	Projeto Anama (SEI 5038325) PAT SEI nº 5033172; RAE SEI nº 5085948

Uma educação que promove, respeita e valoriza a diversidade sociocultural, e através da ação e da educação desenvolve o sentimento de pertencimento.



-AVANÇOS GRUPO 2

- Empre. Escola Indígenas
 - Disciplinar Específicos
 - Acesso às universidades
- #### -DESAFIOS
- Repres. nos livros didáticos
 - Prom. Autonomia
 - Bem-Estar dos direitos das culturas
 - Org. Social
 - Descolonizar a Educação



Projeto Anama Potiguará - Oficinas sobre Educação, Saúde, Cultura, Gênero, Geração e Planos de vida - fortalecimento do protagonismo e da participação social

5.2.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto

Considerando o estado atual da pandemia de Covid-19 e a estratégia exitosa da CGPC de orientar no início de cada exercício nossas ações prioritárias vinculadas também aos instrumentos de execução da política pública, nota-se que algumas Coordenações Regionais vêm demandando projetos relacionados também a Processos Educativos Comunitários e Assembleias, atividades que compreendemos como fundamental à conquista da valorização da especificidade cultural dos povos indígenas, seja em seus rituais e modos de vida, seja na qualificação de políticas públicas.

5.2.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto

A execução do projeto encontra-se adequada às nossas expectativas, considerando a perspectiva de implementação físicas dos próximos projetos já aprovados tecnicamente.

5.3 Acordos de Cooperação Técnica com instituições de ensino

Ensino Superior

Considerando o anseio de estudantes indígenas pelo ingresso no Ensino Superior e a ausência de uma política do Ministério da Educação (MEC), à época, que garantisse o acesso e permanência de estudantes indígenas nas Instituições de Ensino Superior, a Funai passou a firmar Termos de Cooperação e Convênios com Instituições de Ensino Superior (IES), em todo território nacional, a partir de 1996, tanto com públicas quanto com privadas. Ou seja, mais uma vez, a atuação da Funai foi no sentido de qualificar políticas públicas voltadas aos povos indígenas com a proposição de pilotos demonstrativos de viabilidade de instauração das mesmas por parte dos responsáveis pela coordenação e execução da oferta educacional.

Vale ressaltar a importância do papel que a Funai exerceu como precursora na formulação e implementação de políticas públicas de acesso de indígenas na educação superior, a exemplo do Termo de Cooperação com a Universidade do Estado do Mato Grosso-UNEMAT, criando a primeira licenciatura intercultural do país, em 2001; e o Convênio Funai-UnB com o primeiro processo seletivo "vestibular indígena", no ano de 2004. Vale lembrar que até o ano de 2012, antes da reestruturação administrativa do Órgão, havia na Funai uma Coordenação Geral de Educação. (Ver: O ensino superior e os povos indígenas: a contribuição da Funai para a constituição de políticas públicas. Fialho, Maria Helena; Ramos, R.F. André; Menezes, Gustavo. In: Lima, Antônio Carlos de Souza; Barroso, Maria Macedo [orgs]. Povos Indígenas e Universidade: Contextos e Perspectivas [2004-2008]. Rio de Janeiro: LACED/MN; E-papers, 2013).

Já em 2008, o MEC instituiu o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas - [PROLIND](#), um programa de fomento à formação de professores indígenas em cursos de graduação em Licenciatura Intercultural, ofertados por instituições de ensino públicas federais e estaduais. As Licenciaturas Interculturais, uma das modalidades de ensino que mais se aproxima da premissa de adequar a universidade à realidade dos povos indígenas, tem como objetivo formar professores para a docência no ensino médio e nos anos finais do ensino fundamental nas escolas indígenas. Os cursos aplicam a chamada Pedagogia da Alternância, sendo programados em módulos letivos, geralmente definidos como "tempo escola" e "tempo aldeia". O primeiro atende à formatação clássica voltadas ao ensino em sala de aula, e o segundo é entendido como a etapa em que são desenvolvidas pesquisas e são colocados em prática os conhecimentos debatidos em sala. Para a cobertura de custos com a permanência desses estudantes fora de seus locais de origem, o Governo Federal disponibilizava, então, via PROLIND o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente, a cada estudante e, em alguns casos, o programa contou com contrapartidas de órgãos públicos estaduais ou municipais. Entretanto, há que se destacar as queixas apresentadas pelos estudantes, alegando há anos a inadequação do valor da bolsa, além do fato de que o programa não custeia seus deslocamentos.

Uma vez que o PROLIND atenderia apenas o apoio ao acesso às Licenciaturas Interculturais, e face o crescimento exponencial da demanda de indígenas para o acesso ao ensino superior, o MEC publicou a Portaria nº 389, de 09/05/2013, que cria o Programa Bolsa Permanência - PBP, destinado ao apoio ao acesso aos demais cursos em nível de ensino superior, fruto de tratativas entre Funai e Ministério da Educação, e das reivindicações de representações indígenas. O programa permite o repasse de bolsa estudiantil no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, quantia que faz referência ao valor máximo de auxílio financeiro a estudantes disponibilizado pela Portaria nº 744/PRES/2007 da Funai, e não sofreu reajustes nos últimos dez anos. Prevê-se, assim, a cobertura de despesas relacionadas à manutenção da estadia dos estudantes indígenas nos locais onde são oferecidos seus cursos. Além de o valor estabelecido não ser suficiente para o que se propõe, o Programa Bolsa Permanência - PBP também não contempla o custeio com passagens e limita-se apenas a cursistas de instituições de ensino superior federais.

Mesmo após a implementação do Programa Bolsa Permanência do MEC, em razão de compromissos firmados em cooperações, a FUNAI manteve o custeio de deslocamentos de universitários indígenas matriculados até o ano de 2012, nos acordos vigentes, em duas ocasiões durante o ano (do local de moradia ao local de formação e vice versa), até a conclusão de seus cursos, com a finalidade de proporcionar-lhes meios de acesso aos cursos de nível superior, ao tempo em que se reconhece suas necessidades e vínculos com suas comunidades nos períodos de férias/recessos das atividades acadêmicas.

Durante a pandemia da Covid-19, com a paralisação de concessão da Bolsa Permanência aos ingressantes, a Funai interveio junto ao MEC no sentido de cobrar informações quanto à execução da política em meio à crise de emergência de saúde, conforme OFÍCIO N° 549/2020/PRES/FUNAI (SEI 2045835), de 25 de março de 2020, reiterado pelo OFÍCIO N° 1179/2020/PRES/FUNAI (SEI 2239828), de 22 de junho de 2020 e Ofício OFÍCIO N° 8/2021/COPE/CGPC/DPDS/FUNAI (SEI 2793799), de 29 de janeiro de 2021, em resposta ao Ofício - 0001-AAIUunB-2021 (SEI 2787746), da Associação dos Acadêmicos Indígenas da UnB, bem como manifestações do MEC, através da NOTA TÉCNICA N° 42/2020/CGICQT/DMESP/SEMESP/DMESP/SEMESP/SEMESP (SEI 2178377) e Ofício N° 118/2020/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC (SEI 2413931).

Atualmente a CGPC conta com 04 (quatro) Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com instituições de Ensino Superior, os quais apoiavam até 2022 o acesso de 135 (cento e trinta e cinco) indígenas em cursos de graduação. Em setembro de 2022 apoiamos a formatura de 106 acadêmicos matriculados nos cursos de formação de professores em Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural da Faculdade Intercultural Indígena (Faindi/Unemat), os 05 remanescentes retomam o curso no 2º semestre de 2023. Para além da formatura, nota-se ainda uma baixa execução orçamentária deve-se ao impacto da restrição do pagamento de auxílio financeiro aos acadêmicos previsto na maioria dos ACTs.

Acordos de Cooperação Técnica com universidades vigentes e respectivos compromissos assumidos pela Funai:

1) ACT nº 02/2011 Funai/Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (SEI 3348360): auxílio financeiro para passagens terrestres para 03 (três) acadêmicos. Orçamento executado no 1º trimestre de 2023: **sem execução orçamentária** devido à paralisação de concessão de auxílio financeiro pela Funai; Processo 08774.000742/2018-23

2) ACT nº 02/2015 Funai/Universidade de Brasília (UnB) (SEI 4362098): custeio com passagens aéreas e concessão de auxílio financeiro para custear deslocamentos terrestres e/ou fluviais para 12 (doze) acadêmicos. Orçamento executado no 1º trimestre de 2023: **R\$ 11.617,95** (onze mil seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) - passagens aéreas. Processo 08620.000065/2010-40

3) ACT nº 01/2016 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (UEMS) (SEI 3443769): fornecimento de passes de ônibus urbanos para 16 (dezesseis) acadêmicos. Orçamento executado de janeiro a abril de 2022: sem execução orçamentária em razão da ausência de demanda até abril de 2022; Orçamento executado no 1º trimestre de 2023: **sem execução orçamentária**, considerando que já havia cobertura orçamentária para o período. Processo 08788.000123/2016-18

4) ACT 012/2020 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) (SEI 2469010): apoio ao deslocamento de 111 (cento e onze) acadêmicos indígenas matriculados nos cursos de Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural da Faculdade Intercultural Indígena (Faindi/Unemat), de suas comunidades (todas no estado de Mato Grosso) até o local de embarque rodoviário. O trecho do local de embarque até a Faindi/Unemat, localizada no campus de Barra do Bugres-MT, fica sob responsabilidade da Unemat. Orçamento executado no 1º trimestre de 2023: **R\$ 1.639,45** (mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao apoio ao deslocamento de cursista de Matemática Intercultural. Considere-se a formatura de parte dos acadêmicos em 2022 e à falta de demandas da universidade por apoio em deslocamentos durante o período. Processo 08620.002122/2020-05.

Encontra-se em fase de diálogo inicial a parceira com a Universidade do Estado da Bahia - UNEB quanto ao apoio à participação indígena e colaborações técnicas da Funai referentes ao curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI) e ao curso de Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena, tema acompanhado também pela Coordenação Regional Baixo São Francisco - CR-BSF.

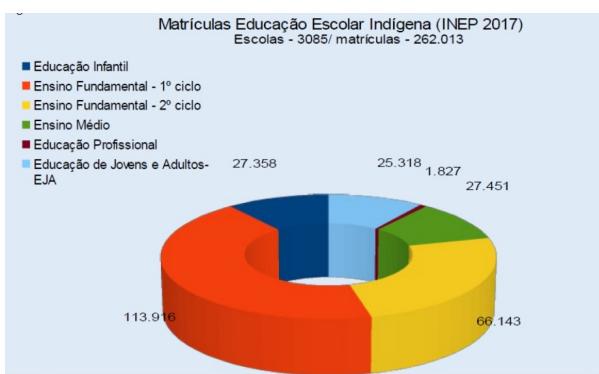
Indicadores do Censo da Educação Superior podem ser acessados no [Painel BI](#), sobre o qual questionamos quanto à viabilidade de desagregação dos dados de estudantes indígenas, para nosso acompanhamento, tendo em vista que, ao acessar a função *atributos* - indicador cor/raça, alcançamos informações referentes a estudantes amarelos/indígenas.

Ensino Médio Técnico e Educação Profissional Interculturais

A Cope compreende que a celebração de instrumentos de cooperação com instituições de ensino constitui elemento fundamental para a indução e aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à educação indígena, uma vez que propõem demonstrar alternativas viáveis para a oferta de educação profissional específica, diferenciada e de qualidade, que atenda aos projetos societários dos povos indígenas, num cenário em que é muito raro que seja oferecido o Ensino Médio às comunidades indígenas, como ciclo final da Educação Básica, conforme preconiza a legislação vigente.

Nota-se que o acesso ao Ensino Médio é um grande gargalo da oferta de Educação Escolar Indígena em todo o território nacional, devido à falta de escolas nas aldeias, às dificuldades de deslocamento para as cidades e de adaptação dos estudantes em centros urbanos e a inadequação das propostas dessas escolas, dentre outras particularidades regionais e locais. Este quadro é agravado na região amazônica, por vezes sob o argumento da complexidade logística para a prestação de serviços e o fornecimento de bens, assim como para a construção de estruturas prediais para as escolas nas comunidades indígenas. Em consequência, verifica-se que o índice de submatrícula é ainda maior quando tratamos da oferta de Ensino Médio Técnico, demandado pelos povos indígenas como mais uma opção de acesso à profissionalização e alternativa para contribuir com a autonomia de suas comunidades

Dados do Censo Escolar do INEP apresentam as condições físicas, de instalações e funcionamento das escolas indígenas com grande quantitativo de unidades escolares sem prédio ou em condições precárias. Da mesma forma, observa-se também o baixo número de matrículas de indígenas no Ensino Médio, devido à oferta insuficiente de escolas de Ensino Médio nas Terras Indígenas. Conforme dados da Sinopse Estatística da Educação Superior (INEP 2018), são 57.706 matrículas de pessoas autodeclaradas indígenas, sendo 15.450 em Instituições Públicas. Observa-se uma situação paradoxal quando comparado ao número de matrículas no Ensino Médio, mostrando contradições estruturais na prioridade das políticas de educação para os povos indígenas, conforme se observa abaixo:



Nesse sentido, mediante diálogos voltados à implantação de cursos de educação profissional, de diferentes modalidades, com ênfase no Ensino Médio Técnico, a Cope/CGPC, no exercício de induzir à construção de política pública específica, vem consolidando as propostas de formalização de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), que visam contribuir na criação de políticas de educação profissional, observando as especificidades dos povos indígenas e seus projetos de autonomia e sustentabilidade, bem como melhorar as condições de acesso de jovens e adultos indígenas à educação profissional. O objetivo dos diálogos com os Institutos Federais é o de desenvolver projetos pilotos de educação intercultural, com a oferta de cursos específicos que preveem o envolvimento dos campi distribuídos em municípios próximos às comunidades indígenas.

A primeira parceria foi a oferta do Projeto Ibaorebu de Formação Integral Munduruku, colaboração entre Funai e o campus de Itaituba-PA do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) que, entre os anos de 2009 e 2016, formou 210 (duzentos e dez) estudantes Munduruku do Médio e do Alto Tapajós nos cursos de Ensino Médio Técnico em Agroecologia, Enfermagem e Magistério interculturais.

A efetivação de um curso no contexto de uma Terra Indígena exige uma logística complexa, a qual os Institutos Federais ainda não têm estrutura para subsidiar sem o apoio concreto da Funai. Destacamos na questão logística os quesitos: transporte, incluindo o combustível e a prestação de serviço de condutor, visto que o transporte em Terras Indígena na região norte, na qual contamos com ACTs vigentes, em grande parte se dá por via fluvial. Cabe ressaltar que a Funai também disponibiliza suporte e assessoria técnica em diversas questões ligadas ao campo do indigenismo e ao diálogo necessário para a construção de um projeto intercultural, aspectos que constituem importante aprendizado para os profissionais dos Institutos Federais, no contato prático com os princípios da Educação Escolar Indígena, específica, diferenciada, multicultural e bilíngue, conforme estabelecido na legislação vigente. No âmbito de colaborações técnicas da Cope/CGPC e Coordenações Regionais envolvidas, ao longo dos processos de concepção e implementação dos cursos decorrentes dos ACTs com os Institutos Federais, apoiamos a promoção da participação dos indígenas nas discussões das propostas e avaliação dos cursos, e viabilizamos que os módulos dos cursos sejam realizados nas comunidades indígenas, por meio do apoio ao deslocamento de docentes às aldeias, uma

vez que os Institutos Federais de Educação ainda não contam com linha de fomento para essa natureza de despesa.

Acordos de Cooperação Técnica referentes ao ensino profissionalizante vigentes e respectivos compromissos assumidos pela Funai:

1) ACT s/n/2019 Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA (SEI 1679006): apoio à formação de 101 (cento e um) estudantes do povo Parakanã matriculados nos cursos Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Magistério Integrado ao Ensino Médio oferecidos pelo campus Rural de Marabá/IFPA, por meio do fomento de deslocamentos dos estudantes entre aldeias e apoio ao deslocamento dos docentes do IFPA às aldeias, uma vez que os Institutos Federais de Educação ainda não contam com linha de fomento para essa natureza de deslocamento. Orçamento executado no 1º trimestre de 2023: R\$ 11.504,50 (onze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos custos com reuniões da Coordenação Regional Baixo Tocantins com os Parakanã deslocamentos de professores do IFPA e servidores da Funai à T.I. Parakanã para reuniões e oferta dos módulos dos cursos de Agroecologia e Magistério Indígena; Processo 08620.001072/2011-40

2) ACT nº 43/2021 Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM: assinado pela Presidência da Funai em 17 de janeiro de 2022, ainda não iniciou-se a execução do Plano de Trabalho (SEI nº 3695768), que prevê o apoio ao deslocamento dos docentes do IFAM à T.I. Jarawara, para ministrar o curso de Ensino Médio Técnico em Florestas Jarawara, na modalidade PROEJA, até a conclusão do curso. O Plano de Trabalho trata-se da continuidade do apoio até então solicitado nos Planos Anuais de Trabalho da Coordenação Regional Médio Purus (CR-MPUR) submetidos à aprovação da Cope/CGPC. Orçamento executado no 1º trimestre de 2023: R\$ 19.461,60 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Processo 08116.000023/2020-81

Encontra-se em andamento diálogos técnicos para a proposição de Acordos de Cooperação com os Institutos Federais de Rondônia (IFRO), do Maranhão (IFMA), da Bahia (IFBA) e de Tocantins (IFTO).

5.3.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto

Diante das questões enfrentadas, no que se refere à execução do ACT Funai/IFPA, avalia-se que a boa articulação interinstitucional favoreceu a realização dos trabalhos, o que nos leva a registrar o grande empenho da Coordenação Regional de Baixo Tocantins (CR-BTO) para a devida concretização do planejamento, apesar das dificuldades logísticas, de infraestrutura e de pessoal que enfrenta. Para o próximo trimestre, espera-se contar com circunstâncias externas mais favoráveis para o andamento dos cursos, visto que a confiança entre o IFPA e os indígenas foi estabelecida, e os mesmos encontram-se satisfeitos com os cursos e com as estruturas físicas de boa qualidade proporcionadas pelo Programa Parakanã para execução das aulas na Terra Indígena.

5.3.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto

No contexto do Curso de Florestas Jarawara, professores do IFAM campus de Lábrea-AM vêm se queixando de dificuldades quanto à inexistência de infraestrutura de alojamento adequada nas comunidades, questão que vimos dialogando na busca de alternativas de melhoria de condições de trabalho.

6. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.

6.1 Apresentação das principais entregas da política no período

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA										
Mês de referência	Macrorregião /Bioma	UF/CR	Município /Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
jan	Nordeste/Amazônia	MA / CR-MA	Município de Maranhãozinho-MA / T.I. Alto Turiaçu (cód 1501), comunidade Ximborendá	08763.000347/2022-56	Autorização para construção de escola com 06 salas na aldeia Ximborendá, Terra Indígena Alto Turiaçu	Ka'apór	Comunidade	26 de janeiro	n.s.a	Autorização de obras nº 02/2023/COPE (SEI 4857909)
jan	Norte/Amazônia	MA/CR-MA	Município de Maranhãozinho-MA / da T.I. Alto Turiaçu (cód 1501)	08116.000232/2017-29	Autorização para construção de quadra poliesportiva na aldeia Ximborendá, Terra Indígena Alto Turiaçu	Ka'apór	Comunidade	31 de janeiro	n.s.a	Autorização de Obras 03/2023/COPE (SEI 4858263)
jan	Norte/Amazônia	AM/CR-AS	Município de Tabatinga-AM / T.I. Eware I (cód 12101), Comunidade Indígena Vista Alegre	08782.004178/2021-14	Construção da Escola - Comunidade Indígena Vista Alegre do Povo Ticuna	Ticuna	Comunidade	31 de janeiro	n.s.a	Autorização de obras 01/2023/COPE (SEI 4854703)
fev	Norte/Amazônia	RR/CR-RR	Município de Bonfim-RR / T.I. Manoá/Pium (cód 26501), comunidade Muriru	08749.001284/2021-52	Construção da Escola Estadual Indígena Vovô Emiliano Wapichana	Wapichana	Comunidade	17 de fevereiro	n.s.a	Autorização de Obras nº 04/2023/ COPE (SEI 4885463)

mar	Sudeste / Mata Atlântica	MG / CR-MG-ES	Município de Governador Valadares-MG	08759.000283/2023-33 Processo principal 08620.004467/2022-57	Oficina de capacitação sobre programas de manutenção escolar - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e Caminhos da Escola	Servidores da CR-MGES	Servidores da Funai	de 13 a 14 de março	R\$ 13.757,30 PI 66APE	Ofício 8 (SEI nº 4962988) RAE SEI nº 5010581
mar	Norte / Amazônia	RR / CR-RR	Municípios de Pacaraima e Boa Vista / T.I. São Marcos (cód 58401)	08759.000382/2022-34	construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Bento Louredo da Silva	Taurepang	Comunidade	14 de março	n.s.a	Autorização de obras 05/2023/COPE (SEI 4932882)
mar	Norte / Amazônia	RR / CR-RR	Municípios de Cantá e Bonfim / Terra Indígena Canaúaním (cód 8801), Comunidade Indígena Canaúaním	08749.001486/2022-85	Reforma da Escola Estadual Indígena Luiz Cadete	Macuxi e Wapichana	Comunidade	14 de março	n.s.a	Autorização de obras 06/2023/COPE (SEI 4946470)
mar	Centro-Oeste / Mata Atlântica	MS / CR-CGR	Município de Aquidauana / T.I. Taunay/Ipegue (cód 44402)	08752.000985/2022-04	Construção de quadra de esportes coberta com arquibancada na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel-HOYENO	Terena	Comunidade	14 de março	n.s.a	Autorização de obras 07/2023/COPE (SEI 4948734)
mar	Sudeste / Cerrado	MG / CR-MGES	Município de São João das Missões/MG / T.I. Xacriabá (cód 49902)	08759.000382/2022-34	Apoio técnico e orçamentário para a realização da Oficina em Gestão Escolar e Programas Educacionais na T.I. Xacriabá	Xacriabá	Comunidade	De 18 a 26 de março	R\$ 16.087,20 PI 66APE	PAT SEI nº 4866027 RAE SEI nº 5075858
mar	Sul / Mata Atlântica	SC / CR-LIS	Município de São José (Florianópolis)	08128.000177/2023-86 Processo principal 08620.004467/2022-57	Oficina de capacitação sobre programas de manutenção escolar - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e Caminhos da Escola	Servidores da CR-LIS (para trabalhos junto aos povos Guarani e Xokleng)	Servidores da Funai e comunidades indígenas	De 23 a 24 de março	R\$ 19.480,80 PI 66APE	PAT CR-LIS (SEI 4991091); RAE SEI nº 5043889
mar	Sul / Mata Atlântica	RS / CR-PFD	Municipio de Passo Fundo-RS	08773.000102/2023-91 Processo principal : 08620.004467/2022-57	Oficina de capacitação sobre programas de manutenção escolar - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e Caminhos da Escola	Servidores da CR-PFD (para trabalhos junto aos representantes dos povos Kaingang e Charrua)	Servidores da Funai e comunidades indígenas	De 20 a 21 de março	R\$ 17.025,75 PI 66APE	PAT CR-PFD SEI nº 5014619; RAEs SEI nº 5035332; SEI nº 5037449 e SEI nº 5038361
mar	Sul / Mata Atlântica	PR / CR-GPV	Município de Guarapuava-PR	08761.000126/2023-89 Processo principal : 08620.004467/2022-57	Oficina de capacitação sobre programas de manutenção escolar - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Programa Nacional de Transporte Escolar	Servidores da CR-GPV (para trabalhos junto aos povos Kaingang; Avá Guarani; Guarani Nhandewa; Guarani Mbya e Xetá)	Servidores da Funai e comunidades indígenas	De 30 a 31 de março	R\$ 14.577,05 PI 66APE	PAT SEI nº 5031740; RAE SEI nº 5065016

					(PNATE) e Caminhos da Escola					
mar	Sul / Mata Atlântica	SC /CR-INTS	Município de Chapecó-SC	08620.004467/2022-57	Oficina de capacitação sobre programas de manutenção escolar - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e Caminhos da Escola	Servidores da CR-INTS e representantes dos povos Guarani e Kaingang	Servidores da Funai e comunidades indígenas	De 27 a 28 de março	n.s.a	Ofício 23 (SEI nº 5034275); Ofício 24 (SEI nº 5034436) e Ofício 25 (SEI nº 5034474)
abr	Norte / Amazônia	PA/CR-BTO	Município de Baião-PA/TI Trocará (cód 46301)	08770.000163/2023-88	Agenda para tratar assuntos referentes à saúde, educação e infraestrutura junto ao prefeito do município de Baião-PA.	Servidor e lideranças indígenas da Aldeia Ororitawa do Povo Assurini do Tocantins	Servidores da Funai e comunidades indígenas	De 03 a 05 de abril	RS 3.693,30 PI 66APE	RAE SEI nº 50083342

CONSOLIDADO						
Macrorregiões/número de ações e projetos	Biomias	Estados/Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas		Custo Total (R\$)
Centro-oeste: 01 Norte: 08 Sudeste: 02 Sul: 04	Amazônia: 09 Cerrado: 01 Mata Atlântica: 06	AM / CR-AS MA / CR-MA MG / CR-MGES PA / CR-BTO PR / CR-GPV RR / CR-RR RS / CR-PFD SC / CR-INTS SC / CR-LIS	AM: Município de Tabatinga / T.I. Eware I (cód 12101); MA: Município de Maranhãozinho / T.I. Alto Turiaçu (cód 1501); MG: Município de São João das Missões / T.I. Xaciabá (cód 49902); MS: Município de Aquidauana / Terra Indígena Taunay/Ipegue (cód 44402); PA: Município de Baião/TI Trocará (cód 46301); RR: Município de Bonfim-RR / T.I. Manoá/Pium (cód 26501); Municípios de Pacaraima e Boa Vista / Terra Indígena São Marcos (cód 58401); Municípios de Cantá e Bonfim / Terra Indígena Canauanum (cód 8801)	16 povos Assurini; Avá Guarani; Guarani M'byá; Guarani Nhandewa; Charrua; Ka'apór; Kaingang; Macuxi; Taurepang; Terena; Ticuna; Wapichana; Xaciabá; Xetá e Xokleng		RS 84.621,40



Oficina em Gestão Escolar e Programas Educacionais na T.I. Xaciabá

ENSINO MÉDIO TÉCNICO										
Mês de referência	Macrorregião/Bioma	UF/CR	Município/Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
jan	Norte/Amazônia	PA/CR-BTO	Município de Itupiranga-PA / T.I. Parakanã (cód. 32901)	08770.000834/2021-49	Apoio à retomada das aulas dos cursos de Ensino Médio Técnico específicos na TI Parakanã, no âmbito do ACT IFPA/Funai	Parakanã	Estudantes do ensino médio	09 de janeiro de 2023	RS 10.000,00 PI 66APE	RAE SEI nº 5019415
fev	Norte/Amazônia	AM/CR-MPUR	Municípios de Lábrea e Tapauá-AM/T.I. Jarawara/Jamamadi /Kanamanti (cód. 19001)	08116.000232/2017-29	Retomada das atividades do Curso Técnico em Floresta oferecido aos Jarawara. Visita à aldeia IFAM/Funai.	Jarawara	Estudantes do ensino médio	16 de fevereiro de 2023	RS 3.243,60 PI 66APE	RAE SEI nº 4963822

mar	Norte/Amazônia	PA/CR-BTO	Município de Marabá-PA / T.I. Parakanã (cód. 32901)	08770.000834/2021-49	Apoio à atividade de Planejamento e Formação - cursos de Ensino Médio Técnico específicos na Fundação Agrícola do Araguaia e Tocantins - FATA/Marabá, no âmbito do ACT IFPA/Funai	Parakanã	Estudantes do ensino médio	17 de março de 2023	n.s.a	RAE SEI nº 5003632 e 5019415
mar	Norte/Amazônia	AM/CR-MPUR	Municípios de Lábrea e Tapauá-AM/T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamanti (cód. 19001)	08116.000232/2017-29	Retomada das atividades do Curso Técnico em Floresta oferecido aos Jarawara. Deslocamento piloto e servidora CR-BTO.	Jarawara	Estudantes do ensino médio	14 a 18 de março de 2023	R\$ 16.218,00 PI 66APE	RAE SEI nº 5165504 e
mar	Norte/Amazônia	PA/CR-BTO	Município de Marabá-PA / T.I. Parakanã (cód. 32901)	08770.000233/2023-06	Apoio à atividade de Planejamento e Formação - cursos de Ensino Médio Técnico específicos na Fundação Agrícola do Araguaia e Tocantins - FATA/Marabá, no âmbito do ACT IFPA/Funai	Parakanã	Estudantes do ensino médio	22 de março de 2023	n.s.a.	RAE SEI nº 5033373
mar	Norte/Amazônia	AM/CR-MPUR	Municípios de Lábrea e Tapauá-AM/T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamanti (cód. 19001)	08116.000232/2017-29	Retomada das atividades do Curso Técnico em Floresta oferecido aos Jarawara. Deslocamento piloto e servidora CR-BTO.	Jarawara	Estudantes do ensino médio	De 28 de março a 01 de abril	n.s.a	RAEs SEI nº 5073756, SEI nº 5073767, SEI nº 5115160 e SEI nº 5115164 .
abril	Norte/Amazônia	PA/CR-BTO	Município de Novo Repartimento-PA / T.I. Parakanã (cód. 32901)	08770.000834/2021-49	Mobilização dos indígenas para retomada dos cursos de Ensino Médio Técnico específicos, na TI Parakanã/Novo Repartimento, no âmbito do ACT IFPA/Funai	Parakanã	Estudantes do ensino médio	10 a 12 de abril de 2023	R\$ 1.504,50 PI 66 APE	RAEs SEI nº 5103175 e SEI nº 5107123

CONSOLIDADO

Macrorregiões/número de ações e projetos	Biomas	Estados/Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo Total (R\$)
Norte: 07	Amazônia	AM / CR-MPUR PA / CR-BTO	AM: Municípios de Lábrea e Tapauá-AM/T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamanti (cód. 19001) PA: Municípios de Marabá-PA; Itupiranga-PA e Novo Repartimento-PA / TI Parakanã (cód. 32901)	02 povos Jarawara e Parakanã	R\$ 30.966,10

VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LÍNGUAS

Mês de referência	Macrorregião/Bioma	UF/CR	Município/Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
mar	Centro-oeste / Pantanal	MS / CR-CGB	Município de Corumbá-MS / T.I. Guató (cód. 15001)	08755.000375/2023-53	Projeto de Revitalização Linguística Guató	Guató	Comunidade	De 13 a 17 de março	R\$ 5.169,74 no PI 66APC	RAE SEI nº 5030489)

CONSOLIDADO

Macrorregiões/número de ações e projetos	Biomas	Estados/Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo Total (R\$)
Centro-oeste	Pantanal	MS / CR-CGB	MS: Município de Corumbá-MS / Terra Indígena Guató (cód. 15001)	01 povo Guató	R\$ 5.169,74

PARTICIPAÇÃO SOCIAL										
Mês de referência	Macrorregião/Bioma	UF/CR	Município/Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
mar	Norte/Amazônia	AP/CR-ANP	Município de Oiapoque-AC / T.I. Uaçá (cód. 47601), T.I. Galibi (cód. 13301) e T.I. Juminã (cód. 19701).	08767.000082/2023-37	Assembleia Extraordinária dos Povos Indígenas do Tumucumaque e Rio Paru D'Este.	Povo Galibi Kai'na, Galibi Marworno, Karipuna e Palikur	Comunidade	06 a 11 de março	R\$ 11.410,15 PI 66APO	RAE Sedisc - CR-ANP (SEI nº 5019139)
mar	Centro-Oeste/Cerrado	MT/CR XAV	Município de General Carneiro-MT / T.I. Sangradouro (cód. 41101)	08746.000161/2023-96	5º Torneio A'uwe Nhibödö	Xavante	Comunidade	março	R\$ 41.563,70 PI 66APO	PAT SEI nº 4903222
mar	Norte/Amazônia	RR/CR RR	Município de Boa Vista-RR / T.I. Raposa Serra do Sol (cód. 37901)	08749.000256/2023-80	Assembleia Geral de Roraima	Macuxi, wapixana, taurepang, patamona, yanomami, ye'kuana, ingaricó.	Comunidade	10 a 15 de março	R\$ 10.000,00 PI 66APO	Carta CIR 52 ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS (SEI nº 5256975)
mar	Norte/Cerrado	TO/CRATO	Município de Lagoa da Confusão-TO / Parque do Araguaia (cód. 33501)	08743.000156/2022-22	Apóio a festa do Hetohoky	Iny, Avá-canoeiro, Kanela do Tocantins, Xerente, Javaé	Comunidade	16 a 21 de março	R\$ 25.818,93 PI 66APO	RAE Sedisc - CR-ATO (SEI nº 5115563)

CONSOLIDADO

Macrorregiões/número de ações e projetos	Biomass	Estados/Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo Total (R\$)
Norte 3 Centro-Oeste 1	Amazônia: 02 Cerrado: 02	AP / CR-ANP MT / CR-XAV RR / CR-RR TO / CR-ATO	AP: Município de Oiapoque-AC / T.I. Uaçá (cód 47601), T.I. Galibi (cód 13301) e T.I. Juminã (cód 19701) MT: Município de General Carneiro / T.I. Sangradouro (cód 41101) RR: Município de Boa Vista / T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901) TO: Município de Lagoa da Confusão / Parque do Araguaia (cód 33501)	17 povos Povo Galibi Kai'na, Galibi Marworno, Karipuna, Palikur, Xavante, Macuxi, wapixana, taurepang, patamona, yanomami, ye'kuana, ingaricó, Iny, Avá-canoeiro, Kanela do Tocantins, Xerente e Javaé	R\$ 88.792,78

VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA EM CONTEXTO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Mês de referência	Macrorregião/Bioma	UF/CR	Município/Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
mar	Centro Oeste/Mata Atlântica	MS/CR DOU	Dourados-MS	restrito	Medida de Proteção	Guarani Kaiowá	crianças	xxxx	xxxx	restrito
mar	Centro Oeste/Mata Atlântica	MS/CR DOU	Dourados-MS	restrito	Medida de Proteção	Guarani Kaiowá	crianças	xxxx	xxxx	restrito
abr	Centro Oeste/Mata Atlântica	MS/CR DOU	Dourados-MS	restrito	Medida de Proteção	Guarania Kaiowá	crianças	xxxx	xxxx	restrito
fev	Nordeste/Caatinga	PB/CR-JPA	Marcação-PB	restrito	Medida de Proteção	Potiguara	crianças	xxxx	xxxx	restrito
fev	Nordeste/Caatinga	CE/CR-NE-II	Fortaleza-CE	restrito	Adoção	Hupdah	crianças	xxxx	xxxx	restrito

CONSOLIDADO

Macrorregiões/número de ações e projetos	Biomass	Estados/Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo Total (R\$)
Centro-Oeste: 3 Nordeste: 02	Caatinga: 02 Mata Atlântica: 03	CE / CR-NE-II MS / CR-DOU PB / CR-JPA	contexto urbano CE: Fortaleza MS: Dourados PB: Marcação	03 povos Guarani Kaiowá, Hupdah e Potiguarara	n.s.a

PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROTAGONISMO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO E DECISÃO POLÍTICA

Mês de referência	Macrorregião/Bioma	UF/CR	Município/Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
fev	Norte/Amazônia	AM/CR MD	Município de Manicoré-AM / T.I. Tenharim Marmelos (cód 44801), Aldeia Mafuí	08113.000032/2023-44	Ritual Menina Moça	Tenharim	Comunidade	27 de fevereiro	R\$ 6.500,00 PI 66PMI	PAT SEI nº 4935992, Carta Aldeia Mafuí (SEI nº 4935978), Fotografias Cerimonial Menina Moça - Aldeia Mafuí (SEI nº 4969327)
mar	Norte/Amazônia	AM/CR AS	Município de Tabatinga-AM / T.I. Evaré I (cód 12101)	08782.000181/2023-21	Assembleia Geral das Mulheres Ticuna do	Ticuna	Mulheres	27 a 1 de março de 2023	R\$ 6.886,30 PI 66PMI	RAE Sepe III - CFPE - VJ (SEI nº 5203772)

CONSOLIDADO										
Macrorregiões/número de ações e projetos	Biomas	Estados/Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas			Povos indígenas	Custo Total (R\$)			
Norte 2	Amazônia	AM / CR AS AM / CR MD	AM: Município Tabatinga/T.I. Evaré I (cód 12101); município de Manicoré/ T.I. Tenharim Marmelos (cód 44801)			2 povos Ticuna e Tenharim	13.386,30			



Ritual Menina Moça Tenharim, aldeia Mafui

QUALIFICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS										
Mês de referência	Macrorregião/Bioma	UF/CR	Município/Terra Indígena	Processo	Ação/Projeto	Povos envolvidos	Público alvo	Data da realização	Custo (R\$) e PI	Documentos relacionados
Sem entregas mensuráveis										

6.2 Apresentação dos pontos positivos durante a execução

- i) A Cope/CGPC realizou reuniões relativas à qualificação da oferta de **Ensino Médio Técnico e educação profissionalizante** específicos e diferenciados para povos indígenas. Dentre elas, com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, acerca da viabilidade de implementação de novos Planos de Trabalho em outros campi, como do Rio Negro e de Eirunepé, além do campus de Lábrea, no qual há um Plano de Trabalho em curso voltado ao povo indígena Jarawara;
- ii) Foi dado andamento aos trabalhos e diálogos interinstitucionais para a qualificação do **atendimento dos indígenas venezuelanos que se encontram no Brasil, na condição de migrantes ou refugiados**, pauta do Governo Brasileiro iniciada por meio da Operação Acolhida (inc. Casa Civil), Ministério da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e da Funai. Ainda para 2023, espera-se a criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Funai para alinhamento interno e instruções de execução de políticas junto às Coordenações Regionais;
- iii) Entre março e abril foram iniciadas primeiras Oficinas de capacitação de servidores da Funai, lideranças e gestores escolares indígenas no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional firmado pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE e UNESCO (PROJETO 914BRZ1149 FNDE e UNESCO), ação na qual o FNDE convidou a Funai como parceira/público alvo do projeto. Trata-se de oficinas relacionadas à divulgação e coleta de subsídios para a proposição de aperfeiçoamento dos Programas de Manutenção Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Transporte escolar - PNATE e Programa Caminhos da escola às especificidades das escolas indígenas. Até o momento, foram realizadas junto às Coordenações Regionais: CR Minas Gerais Espírito Santo (de 13 a 14 de março) CR Passo Fundo (de 20 a 21 de março); CR Litoral Sul (de 23 a 24 de março); CR Interior Sul (de 27 a 28 de março); CR Guarapuava (de 30 a 31 de março);
- iv) A Cope participa do **GT Década Internacional Línguas** representado a Funai em sua composição, acompanhamento e furto fomento às ações do GT da Década de Línguas Indígenas no Brasil, iniciativa interinstitucional fomentada pela UNESCO que conta com a participação de diversos órgãos de governo, organizações indígenas e profissionais da educação que trabalham com línguas indígenas no Brasil para implementação de um plano nacional de revitalização e fortalecimento de línguas indígenas em diálogo com comunidades indígenas de todo o país;

6.3 Apresentação pontos negativos durante a execução

- i) A construção do relatório apresentou algumas dificuldades, tais como o levantamento de dados a respeito da mudança de indicador. Até o final de 2021, o indicador referia-se ao número de indivíduos atendidos, sendo alterado, a pedido da CGPC, para o número de ações e projetos realizados. Em razão desta mudança, ainda faz-se necessário atualizar os dados referentes aos exercícios de 2020 e 2021;
- ii) Concentração da autorização de deslocamentos na Funai/Sede para a execução de agendas das unidades descentralizadas, dificultando a execução da Política Pública - CGPC;
- iii) Paralisação da concessão do auxílio financeiro aos indígenas na execução de ações de competência da CGPC, a exemplo dos compromissos assumidos no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica com as instituições de ensino superior;
- iv) Dificuldades estruturais enfrentadas pela Funai em decorrência do número insuficiente de servidores em todas as áreas. Nas Coordenações Regionais, o número reduzido de servidores na área meio resulta na falta de contratos para suporte das ações finalísticas. Por sua vez, na área finalística, a demanda das pautas emergenciais da CGPDS sobrecarrega os poucos servidores lotados nos Sediscs;
- v) Número reduzido de servidores e dificuldade técnica da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social – Cogen/CGPC em elaborar e promover processos de formação contínua dos servidores das CRs;
- vi) Falta de protocolos e de roteiros de entrevistas para atendimento às demandas de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, de Violência Contra Mulheres e relativas a indígenas em situação de privação de liberdade;
- vii) Falta de sistematização do fluxo processual entre PFE-Funai, DPDS, CGPC e CRs para a participação adequada da Funai nos processos de Direito à Convivência Familiar e

Comunitária, Violência Contra Mulheres e relativos a indígenas em situação de privação de liberdade.

6.4 Apresentação das alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos

- i) Orientações às Coordenações Regionais quanto às ações prioritárias da CGPC, em diálogo com as realidades locais;
- ii) Reuniões com as Coordenações Regionais junto às instituições de ensino as quais mantemos Acordos de Cooperação, com Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e do Amazonas, no sentido de coletar demandas e ajustar as parcerias de acordo com as realidades regionais;
- iii) Elaboração de Roteiro com a finalidade de orientar a confecção de Relatório antropológico em processos judiciais relacionados a indígenas em situação de privação de liberdade;
- iv) Continuidade das discussões técnicas acerca da oferta de cursos de nível Médio Técnico e Educação Profissionalizante específicos aos povos indígenas;



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Elias de Souza, Coordenador(a) substituto(a)**, em 30/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Raimundo Ferreira Ramos, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 30/06/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5235002** e o código CRC **215B89D4**.

Referência: Processo nº 08620.006146/2020-25

SEI nº 5235002